



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 27 DE JULHO DE 2020

Homologa a Resolução nº 31 de 29 de maio de 2020, a qual alterou, *ad referendum*, a Resolução nº 47/2014, que aprovou o Regimento Interno das Ações da Bolsa Formação do Pronatec no IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo Administrativo nº 23294.005965.2020-98;
- II - o Ofício nº 065/2020/DEaD/IFPE; e
- III - a Resolução Consup/IFPE nº 47/2014;
- IV - a Resolução Consup/IFPE *Ad Referendum* nº 31 de 29 de maio de 2020;
- V - a 2ª Reunião Extraordinária de 27 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 31 de 29 de maio de 2020, a qual aprovou, *ad referendum*, a inclusão do parágrafo único no art. 1º do Regimento Interno das Ações da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR